MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

REFORMA DO PAVILHÃO ADMINISTRATIVO INFERIOR E DA DIVISÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO (DMM)

COMANDO DE APOIO LOGÍSTICO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO – CALTI/PMGO

Goiânia, outubro de 2026.

IDENTIFICAÇÃO DA OBRA

Item	Descrição
Objeto	Reforma do Pavilhão Administrativo Inferior e da Divisão de Motomecanização (DMM) do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação – CALTI/PMGO, em lote único
Local	Rua 115, nº 4, Setor Sul – Goiânia (GO)
Contratante	Polícia Militar do Estado de Goiás
Frente 1 – Pavilhão ADM Inferior	476,32 m² de área útil (23 ambientes) · forro 508,31 m² · galeria coberta 89,34 m² · projeto Arq_PavInf_REF_RV00
Frente 2 – DMM	73,11 m² de área interna (Seção de Multas, vão da escada e Sala 2) · forro 68,66 m² · projeto Arq_DMM_REF_RV00
Área de intervenção	638,77 m² — área interna de 549,43 m² (476,32 m² no Pavilhão + 73,11 m² na DMM) e 89,34 m² de galeria coberta do Pavilhão
Responsável técnico	Sérgio Santana dos Santos Duarte – Subten PM
Registros	CREA 1020334991/D-GO · CFT 87037122149
Fonte de preços	GOINFRA CIVIL – Tabela T343 – 06/2026 – sem desoneração
BDI adotado	22,47%
Prazo de execução	3 (três) meses – frentes executadas de forma concomitante; a Frente 2 é concluída no 2º mês

OBJETIVO

O presente memorial descritivo tem por finalidade estabelecer as especificações técnicas, os materiais e os processos construtivos a serem empregados na reforma de duas edificações do Comando de Apoio Logístico e Tecnologia da Informação (CALTI) da Polícia Militar do Estado de Goiás, situado na Rua 115, nº 4, Setor Sul, em Goiânia (GO): o Pavilhão Administrativo Inferior (Frente 1) e a Divisão de Motomecanização – DMM (Frente 2), contratadas em lote único.

Na Frente 1, os serviços compreendem a demolição do revestimento de piso existente e a execução de novo piso em porcelanato; a demolição do contrapiso da galeria coberta e a execução de novo piso de concreto desempenado; a execução de forro de gesso acartonado rebaixado; a pintura integral dos ambientes internos e da galeria coberta; a substituição de todas as portas e janelas pelas esquadrias do quadro da prancha, inclusive pintura; a substituição da parede em drywall indicada em projeto; a abertura de vão envidraçado na Chefia da DP; a substituição integral das luminárias por luminárias LED de embutir; e a substituição dos cabos da rede elétrica, das tomadas, dos interruptores e dos disjuntores dos circuitos terminais.

Na Frente 2, os serviços compreendem a demolição do revestimento de piso existente e a execução de novo piso em porcelanato, inclusive a substituição do piso da escada; a remoção

das três janelas da fachada esquerda e o fechamento dos vãos em alvenaria; a troca das duas portas de acesso à escada, com pintura; a execução de forro de gesso acartonado rebaixado, com pintura; a pintura interna de todas as paredes; a substituição das luminárias por luminárias LED; e a substituição dos cabos da rede elétrica, das tomadas, dos interruptores e dos disjuntores dos circuitos terminais.

ORGANIZAÇÃO DESTE MEMORIAL

As disposições gerais — critérios de similaridade, itens por semelhança, saúde, meio ambiente e segurança, recebimento e notas — aplicam-se às duas frentes. As especificações de execução estão organizadas na PARTE 1 (Frente 1 – Pavilhão Administrativo Inferior) e na PARTE 2 (Frente 2 – DMM), com numeração idêntica à da Planilha Orçamentária unificada no nível dos grupos de serviço: o capítulo 1.3 deste memorial corresponde ao grupo 1.3 da planilha, e assim por diante. Dentro de cada capítulo, os subitens seguem a sequência executiva e indicam, quando necessário, o item da planilha a que se referem.

Os itens de canteiro de uso comum — placa de obra, mobilização e desmobilização — são únicos para o contrato e constam somente da Frente 1.

DESCRIÇÃO DO OBJETO

Frente 1 – Pavilhão Administrativo Inferior

A edificação é térrea, com 40,61 m de comprimento por 12,91 m de largura, totalizando 524,28 m² de área bruta, dos quais 476,32 m² correspondem à área útil dos 23 ambientes internos. Ao longo de toda a fachada posterior existe uma galeria coberta de 2,20 m de profundidade (89,34 m²), sustentada por 8 pilares de 0,15 x 0,15 m, também contemplada nos serviços de pintura e de piso.

O pé-direito estrutural é de 2,80 m (piso à laje) e o forro de gesso acartonado será executado a 2,60 m do piso acabado, resultando em rebaixo de 0,20 m, conforme os Cortes AA e BB da prancha de arquitetura.

Frente 2 – Divisão de Motomecanização (DMM)

A edificação é térrea, de planta alongada, com 5,53 m de largura por 14,43 m de comprimento, totalizando 79,80 m² de área bruta. Internamente é dividida em dois ambientes de trabalho — SEÇÃO DE MULTAS, com 24,58 m² (4,70 m × 5,23 m), e SALA 2, com 42,52 m² (8,13 m × 5,23 m) — separados pelo vão da escada, de 1,15 m de largura e 6,01 m² de projeção. A área interna total é de 73,11 m².

O pé-direito estrutural é de 2,20 m (piso à laje) e o forro de gesso acartonado será executado a 2,10 m do piso acabado, resultando em rebaixo de 0,10 m, conforme os Cortes AA e BB da prancha de arquitetura.

A fachada esquerda possui três janelas de 3,00 m × 1,40 m que serão removidas, com o fechamento dos vãos em alvenaria. A fachada direita possui três janelas de 1,90 m × 1,40 m que PERMANECEM INALTERADAS.

O quadro 'FORRO – Quantitativo' da prancha indica 68,66 m², valor que confere exatamente com a medição: Seção de Multas (24,58 m²) + Sala 2 (42,52 m²) + patamar da escada (1,36 m × 1,15 m = 1,56 m²). O restante do vão da escada, 4,45 m², permanece com a laje aparente, que recebe emassamento e pintura.

Nas duas frentes, a reforma não altera a estrutura das edificações, não implica acréscimo de área construída e não interfere nas instalações hidrossanitárias existentes.

CRITÉRIO DE SIMILARIDADE OU EQUIVALÊNCIA

Caso as circunstâncias ou condições locais tornem aconselhável a substituição de algum dos materiais especificados, esta só poderá ser efetuada mediante expressa autorização do agente fiscalizador da obra, para cada caso particular.

Entende-se por MATERIAIS, PRODUTOS OU PROCESSOS EQUIVALENTES aqueles com certificação ISO-9000 ou INMETRO e cujos ensaios específicos em laboratórios idôneos e especializados tenham apresentado resultados equivalentes quanto a desempenho, durabilidade, dimensões, resistências diversas e confiabilidade.

CRITÉRIO DE ADOÇÃO DE ITENS POR SEMELHANÇA NO ORÇAMENTO

A tabela GOINFRA CIVIL T343/2026 não possui códigos específicos para alguns dos serviços previstos. Nestes casos foram adotados itens por semelhança, escolhidos de modo a não interferir na execução nem na qualidade final do serviço:

Serviço previsto	**Frente**	**Código adotado**	**Descrição do item GOINFRA**	**Justificativa**
Piso em porcelanato	1 e 2	220309 / 220311	Piso em cerâmica PEI ≥ 4 com contrapiso e argamassa colante	A tabela não possui item de porcelanato. O item adotado contempla o mesmo processo executivo (contrapiso + argamassa colante) e a mesma classe de desempenho.
Piso da escada	2	220311	Cerâmica antiderrapante PEI ≥ 4 com contrapiso e argamassa colante	Mesmo processo executivo do piso das salas, com peça antiderrapante por exigência da NBR 9050 para degraus.
Retirada do revestimento da escada	2	020109	Demolição manual de piso cimentício sobre lastro de concreto	Remoção do revestimento sobre estrutura de concreto, sem retirada de contrapiso.
Parede em drywall (chapa 12,5 mm)	1	210498	Forro de gesso acartonado para áreas secas, espessura 12,5 mm	A tabela não possui item de parede em drywall. Adotado o item de chapa de gesso acartonado com estrutura

				metálica, medido por face de chapa (2 faces).
Demolição de parede em drywall	1	020149	Demolição manual de divisória/painel pré-fabricado	Sistema construtivo equivalente (painel pré-fabricado com estrutura metálica).
Remoção de portas e janelas	1 e 2	020106	Remoção manual de janela ou portal com transporte até caçamba e carga	Mesmo processo executivo de remoção de esquadria, medido em m² de vão.
Portas P2 – de correr, metálicas com vidro	1	180507	Porta de correr de 02 ou 04 folhas de vidro c/ báscula superior PF-7/PF-8, c/ ferragens – excluso vidro	Mesma configuração de uma folha fixa e uma móvel em esquadria metálica com vidro; a P2 não possui báscula superior.
Condutores dos circuitos de iluminação	1 e 2	071290	Fio isolado PVC 750 V, 1,5 mm²	Classe de isolamento e seção exigidas pela NBR 5410 para circuitos de iluminação; a tabela não traz item de ponto de iluminação completo.
Condutores dos circuitos de tomadas	1 e 2	070563	Cabo flexível, PVC (70 °C), 450/750 V, 2,5 mm²	Seção mínima exigida pela NBR 5410 para circuitos de tomadas de uso geral, em classe de isolamento adequada a instalação interna em eletroduto.

SAÚDE, MEIO AMBIENTE E SEGURANÇA

Deverão ser observadas as normas básicas de Segurança e Medicina do Trabalho (PCMSO, PGR, PPP, NR-6, NR-10, NR-18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção e NR-35 – Trabalho em Altura), bem como as diretrizes da Resolução CONAMA nº 307/2002 quanto à destinação dos resíduos da construção civil.

Por se tratar de reforma em edificações em uso, a contratada deverá executar os serviços de forma faseada, isolando fisicamente as frentes de trabalho, protegendo mobiliário e equipamentos e mantendo desobstruídas as escadas, as rotas de circulação e as saídas.

PARTE 1 – FRENTE 1: PAVILHÃO ADMINISTRATIVO INFERIOR

1.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1.1 Placa de obra

Será instalada placa de obra plotada em chapa metálica nº 26, afixada em cavaletes de madeira de lei (vigotas 6x12 cm), no padrão GOINFRA, com área de 2,00 m², além da placa do CREA com 1,50 m², totalizando 3,50 m². As placas deverão ser mantidas em bom estado durante toda a execução.

1.1.2 Mobilização e desmobilização do canteiro

A mobilização compreende o transporte, carga e descarga de ferramentas, equipamentos e materiais para o canteiro, bem como a implantação das instalações provisórias necessárias. A desmobilização compreende a retirada de todo o aparato ao final da obra e a recomposição das áreas utilizadas.

1.1.3 Andaimes e plataformas de trabalho

Para a execução do forro de gesso e da pintura será prevista a locação de andaime metálico tipo torre — duas torres de 3,00 m de altura, compatíveis com o pé-direito de 2,80 m, pelos 3 meses de obra. A montagem, o uso e a desmontagem deverão obedecer à NR-18 e à NR-35, com guarda-corpo, rodapé e travamento adequados.

1.2 ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA OBRA

A contratada deverá manter engenheiro civil responsável técnico pela execução, com ART registrada no CREA-GO, para acompanhamento dos serviços em regime equivalente a 25% da jornada durante os 3 meses de obra, acrescido da dedicação prevista para a Frente 2 (capítulo 2.2).

Deverá ser mantido no canteiro um único Diário de Obra para as duas frentes, com registro diário dos serviços executados em cada uma, efetivo, condições climáticas, ocorrências e determinações da fiscalização.

1.3 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

1.3.1 Demolição do piso existente

Conforme a nota da prancha de arquitetura (*TROCA DE PISO EM TODO O AMBIENTE), será demolido o revestimento de piso existente em toda a área útil de 476,32 m², inclusive o contrapiso, com espessura média adotada de 3 cm. A demolição deverá ser manual, com transporte interno até a caçamba e carga.

Deverá ser preservada a integridade do lastro de concreto e das instalações embutidas. Qualquer interferência encontrada deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização.

1.3.2 Remoção de portas e janelas

Conforme a planta de demolição, serão removidas TODAS as portas e janelas existentes, que são substituídas em relação de um para um pelas esquadrias novas do quadro da prancha: 25 portas (57,30 m²) e 12 janelas (22,08 m²), totalizando 79,38 m² de vão.

Os batentes, alizares, contramarcos, ferragens e vidros deverão ser integralmente retirados, preservando-se a integridade das vergas, contravergas e dos vãos de alvenaria, que serão reaproveitados pelas novas esquadrias.

1.3.2.1 Demolição do contrapiso da galeria coberta

Será demolido o contrapiso existente em toda a galeria coberta — 40,61 m x 2,20 m = 89,34 m², conforme a área hachurada na planta de demolição —, com espessura adotada de 5 cm, preservando-se o lastro e os pilares.

1.3.3 Demolição da parede em drywall

Será demolido o trecho de parede em drywall indicado na planta de demolição, com 11,00 m de comprimento e altura até o forro (2,60 m), totalizando 28,60 m². A demolição deverá preservar a laje e as paredes adjacentes.

1.3.4 Remoção das luminárias existentes

Serão removidas 108 luminárias existentes, quantidade idêntica à das novas luminárias LED previstas, bem como 2.448 m de fiação dos circuitos terminais — retirada pelos eletrodutos, que permanecem — e 133 dispositivos: 96 tomadas, 23 interruptores e 14 disjuntores. Os circuitos deverão ser previamente desenergizados e sinalizados, conforme a NR-10.

1.3.5 Abertura de vão para esquadria de vidro

Será executada a abertura de vão em alvenaria de 1,20 x 1,00 m, com 0,15 m de espessura, na parede entre o Corredor e a Chefia da DP, para instalação de esquadria em vidro temperado. A abertura deverá prever verga e contraverga e o acabamento das bordas.

1.3.6 Transporte e destinação de entulho

Todo o entulho gerado será transportado em caçamba estacionária, totalizando 33,23 m³ (volume empolado), assim composto: 20,01 m³ do piso interno, 6,25 m³ do contrapiso da galeria, 3,97 m³ das esquadrias removidas e 3,00 m³ da parede de drywall. A destinação deverá ser feita em área licenciada, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, com apresentação dos comprovantes de destinação à fiscalização.

1.4 PAREDES / DIVISÓRIAS

Será executada nova parede em chapa de gesso acartonado de 12,5 mm, com estrutura metálica em perfis galvanizados (guias e montantes a cada 0,60 m), com 11,00 m de comprimento e altura até o forro (2,60 m). A quantificação é de 48,60 m² de chapa, correspondente às 2 faces, já descontado o vão da porta de correr P2.

O vão da porta deverá receber reforço/enquadramento com montantes duplos. As juntas entre chapas serão tratadas com fita e massa própria para drywall, em três demãos, lixadas até obter superfície uniforme. Execução conforme a NBR 15758.

1.5 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Será executado forro de gesso acartonado de 12,5 mm de espessura, com estrutura metálica em perfis galvanizados e tirantes, fixado à laje, resultando em altura livre de 2,60 m (rebaixo de 0,20 m em relação à laje). A área total é de 508,31 m², sendo 476,02 m² em chapa para áreas secas (ST) e 32,29 m² em chapa resistente à umidade (RU) nos banheiros, WC, copa e esterilização.

Não há forro existente a ser removido. O forro deverá prever os recortes para as 108 luminárias LED de embutir, bem como pontos de inspeção onde houver equipamento a manutenir acima do forro.

As juntas serão tratadas com fita e massa em três demãos, lixadas, entregando superfície pronta para receber massa PVA e pintura. Execução conforme a NBR 15758.

1.6 PISO

1.6.1 Porcelanato

Será assentado porcelanato retificado de 80 x 80 cm sobre contrapiso, com argamassa colante AC-III em dupla colagem — obrigatória para peças com lado superior a 60 cm, conforme as NBR 13753 e NBR 13754 — aplicada com desempenadeira denteada de 8 mm.

A área de áreas secas é de 444,03 m² e a de áreas molhadas é de 32,29 m², estas últimas em peça antiderrapante. As juntas serão de 2 mm, preenchidas com rejunte de mesma linha e cor definida pela fiscalização.

Todo o material deverá ser adquirido de uma única vez, de mesmo lote e tonalidade. A paginação deverá ser previamente submetida à fiscalização, iniciando-se o assentamento pelos ambientes de maior visibilidade, de modo a concentrar os recortes nas bordas.

1.6.2 Rodapé

Será executado rodapé de 7 cm de altura, recortado da mesma peça de porcelanato, assentado com argamassa colante, totalizando 386,42 m, correspondentes ao desenvolvimento das faces internas descontados os vãos de porta.

1.6.3 Piso de concreto da galeria coberta

Após a demolição do contrapiso existente, será executado novo piso de concreto desempenado com 5 cm de espessura, traço 1:2,5:3,5, em 89,34 m², conforme a área marcada na planta do construir. O piso deverá ser executado com caimento para fora da edificação, juntas de dilatação a cada 2,00 m e acabamento desempenado, permanecendo aparente.

1.7 PINTURA

1.7.1 Paredes internas e galeria

Todas as paredes internas receberão emassamento acrílico em duas demãos, lixamento e pintura em tinta látex acrílica de duas demãos com selador, na cor BRANCO GELO e acabamento SEMI-BRILHO, conforme indicado na prancha de arquitetura.

A área total em tinta acrílica é de 1.186,54 m², assim composta: 962,91 m² de paredes internas (desenvolvimento de 412,02 m x 2,60 m de altura, descontados 108,34 m² de vãos) e 223,63 m² na galeria coberta (parede de fundo, paredes transversais, pilares e teto em laje aparente), conforme o Memorial de Cálculo, item 1.7.1.

A superfície deverá estar limpa, seca, firme e isenta de partículas soltas, gorduras e mofo. Não será admitida a aplicação sobre reboco com menos de 28 dias de cura.

1.7.2 Forro de gesso

O forro de gesso receberá emassamento com massa PVA em duas demãos e pintura em tinta látex de duas demãos com selador, na cor branca e acabamento fosco, em 508,31 m².

1.7.3 Pintura das esquadrias

A pintura das esquadrias foi incluída apenas onde o produto NÃO é fornecido com acabamento de fábrica, conforme o critério abaixo:

Esquadria	Fornecimento	Pintura em obra
Portas P5 e P6 – lisas de madeira	Fornecidas sem pintura	SIM – emassamento a óleo e esmalte sintético, 2 demãos, nas 2 faces: 54,60 m²
Portas P2 – correr, metálicas com vidro	Fornecidas sem acabamento final	SIM – fundo anticorrosivo e esmalte, 2 demãos, nas 2 faces: 51,60 m²
Porta P1 – abrir 2 folhas de vidro	Fornecida com ferragens e acabamento	NÃO
Janelas J1 – alumínio	Acabamento em pintura eletrostática branca de fábrica	NÃO

A cor das esquadrias de madeira e metálicas deverá ser definida pela fiscalização antes da aplicação.

1.8 ESQUADRIAS

Todas as portas e janelas da edificação serão substituídas. O quadro de esquadrias da prancha define:

Código	Família	Dimensões	Qtd.	Área (m²)
P1	Abrir 2 folhas com vidro	2,00 x 2,10 m	1	4,20
P2	Correr, metálica com vidro (1 fixa + 1 móvel)	2,00 x 2,15 m	6	25,80
P5	Abrir simples	0,80 x 2,10 m	11	18,48
P6	Abrir simples	0,60 x 2,10 m	7	8,82
	TOTAL DE PORTAS		25	57,30
J1	Janela de correr em alumínio, 2 folhas de vidro, peitoril 1,00 m	2,30 x 0,80 m	12	22,08

1.8.1 Portas de madeira (P5 e P6)

Portas lisas de madeira com portal e alizar, fornecidas sem ferragens e sem pintura. Cada folha receberá 3 dobradiças cromadas de 3" x 3.1/2" (54 unidades no total).

As portas P6, instaladas em sanitários e ambientes de apoio, receberão fechadura do tipo livre/ocupado (7 unidades). As 11 portas P5 receberão fechadura do tipo alavanca, com maçaneta e cilindro, chaveadas individualmente.

1.8.2 Portas de correr (P2) e porta de vidro (P1)

As 6 portas P2 são de correr, METÁLICAS COM VIDRO, com vão de 2,00 x 2,15 m, fornecidas com ferragens, trilho superior e batente, em perfil de chapa dobrada, com uma folha fixa e uma folha móvel. Uma delas é instalada na parede de drywall do Depósito e as outras cinco na fachada posterior, dando acesso à galeria coberta.

O envidraçamento será em VIDRO TEMPERADO INCOLOR DE 10 MM, totalizando 25,80 m². O emprego de vidro de segurança em portas é exigência da NBR 7199, e os itens de esquadria da tabela de referência são fornecidos excluso vidro.

A esquadria será entregue sem acabamento final e receberá, em obra, fundo anticorrosivo e esmalte sintético em duas demãos, conforme o item 1.7.3.

A porta P1, de abrir de duas folhas com vidro, vão de 2,00 x 2,10 m, com ferragens completas, será instalada no acesso pelo Corredor, com envidraçamento em vidro temperado incolor de 10 mm.

1.8.3 Janelas (J1)

Serão instaladas 12 janelas de correr em alumínio com duas folhas de vidro e acabamento em pintura eletrostática branca de fábrica, com vão de 2,30 x 0,80 m e peitoril a 1,00 m — 9 na fachada frontal e 3 na fachada posterior. O envidraçamento será em vidro liso de 4 mm, totalizando 22,08 m².

1.8.4 Abertura em vidro – Chefia da DP

Esquadria fixa em vidro temperado incolor de 10 mm, com 1,20 x 1,00 m, instalada na parede entre o Corredor e a Chefia da DP, com perfil de acabamento em todo o perímetro (4,40 m). O vidro deverá ser marcado com faixa de sinalização conforme a NBR 9050.

1.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

1.9.1 Iluminação

Serão instaladas 108 luminárias LED de embutir no forro de gesso, em substituição às existentes, na mesma quantidade e posição indicadas na planta de forro:

Tipo	Quantidade	Aplicação	Temperatura de cor
Luminária LED de embutir 36 W – 60x60 cm	101 un	Ambientes administrativos, depósitos, corredor, alojamentos e banheiro	4000 K nas salas de trabalho em computador; 3000 K nos alojamentos, copa e banheiro
Luminária LED de embutir 18 W – 20x20 cm	7 un	Sanitários de pequena área	3000 K

Nos ambientes com trabalho em computador — Tarifas Públicas, Seção de Mobiliário, Chefia da DP, Sala do Imobiliário, DCAE, Gabinete Odontológico e Esterilização — as luminárias deverão apresentar índice de ofuscamento UGR ≤ 19 e índice de reprodução de cor IRC ≥ 80, atendendo à NBR ISO/CIE 8995-1 para iluminância de 500 lux no plano de trabalho. Não será admitida temperatura de cor de 6500 K nesses ambientes, por elevar o ofuscamento e a carga melanópica no trabalho em frente a telas.

1.9.2 Substituição da fiação

Toda a fiação dos circuitos terminais será substituída. Os circuitos de iluminação receberão fio isolado de PVC 750 V de 1,5 mm² — 1.296 m — e os circuitos de tomadas receberão cabo flexível 450/750 V de 2,5 mm² — 1.152 m —, em ambos os casos com três condutores por circuito (fase, neutro e proteção), nas cores padronizadas pela NBR 5410.

Os condutores serão lançados nos ELETRODUTOS E CAIXAS EXISTENTES, que permanecem e serão reaproveitados. A contratada deverá verificar previamente a desobstrução da tubulação e a integridade das caixas, executando os reparos pontuais necessários. Emendas somente em caixas, com conectores apropriados; não serão admitidas emendas no interior dos eletrodutos.

Constatada tubulação em estado que inviabilize o lançamento dos novos condutores, a ocorrência deverá ser formalizada à fiscalização, pois a substituição de eletrodutos não integra o escopo orçado.

1.9.3 Tomadas e interruptores

Serão instalados 96 pontos de tomada 2P+T de 10 A – 250 V e 23 interruptores simples de 1 seção. A quantidade de tomadas corresponde a 1 ponto a cada 5 m² de área útil (476,32 m²), critério adotado da NBR 5410 para ambientes com uso de informática, uma vez que não há projeto elétrico nem levantamento dos pontos existentes. A quantidade e a distribuição por ambiente deverão ser conferidas em campo pela fiscalização antes da aquisição dos materiais.

As alturas de instalação deverão observar a NBR 9050: tomadas entre 0,40 m e 1,00 m e interruptores entre 0,60 m e 1,00 m do piso acabado, medidos ao eixo do dispositivo.

1.9.4 Disjuntores

Serão substituídos os disjuntores dos circuitos terminais — 14 unidades monopolares de 10 a 32 A, correspondentes a 10 circuitos de tomadas (limitados a 10 pontos por circuito) e 4 circuitos de iluminação. OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES SÃO MANTIDOS, bem como seus barramentos e dispositivos gerais.

A corrente nominal de cada disjuntor deverá ser compatível com a seção do condutor do respectivo circuito e com a capacidade de condução de corrente apurada conforme a NBR 5410. Ao final, cada quadro deverá ser reidentificado, com legenda indicando a destinação dos circuitos.

1.9.5 Ensaios e segurança

Concluída a instalação, a contratada deverá executar os ensaios de continuidade do condutor de proteção e de resistência de isolamento previstos na NBR 5410, apresentando os resultados à fiscalização.

Todos os serviços serão executados com os circuitos desenergizados, bloqueados e sinalizados, observada a NR-10. Como a edificação permanece em uso, o desligamento de cada circuito deverá ser previamente acordado com a Administração.

1.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

1.10.1 Limpeza permanente e final da obra

A contratada deverá manter o canteiro permanentemente limpo e organizado, com remoção diária dos resíduos das frentes de trabalho.

Ao final, será executada a limpeza geral de 565,66 m² (476,32 m² de área interna e 89,34 m² de galeria coberta), compreendendo a remoção de respingos de tinta e argamassa, a limpeza de pisos, vidros, esquadrias e luminárias, entregando a edificação em condições imediatas de ocupação.

PARTE 2 – FRENTE 2: DIVISÃO DE MOTOMECANIZAÇÃO (DMM)

2.1 SERVIÇOS PRELIMINARES

A placa de obra e a mobilização e desmobilização do canteiro são únicas para o contrato e estão especificadas e orçadas na Frente 1 (itens 1.1.1 a 1.1.3). Nesta frente prevê-se apenas o andaime de apoio.

2.1.1 Andaimes e plataformas de trabalho

Para a execução do forro de gesso e da pintura será prevista a locação de andaime metálico tipo torre — duas torres de 2,00 m de altura, compatíveis com o pé-direito de 2,20 m, pelos 2 meses de obra. A montagem, o uso e a desmontagem deverão obedecer à NR-18 e à NR-35.

2.2 ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DA OBRA

O engenheiro responsável técnico do contrato, com ART registrada no CREA-GO, acompanhará também esta frente, com dedicação adicional equivalente a 7,5% da jornada durante os 2 meses de execução da Frente 2. Os registros desta frente serão feitos no Diário de Obra único do contrato.

2.3 DEMOLIÇÕES E REMOÇÕES

2.3.1 Demolição do piso existente

Conforme a nota da prancha (*TROCA DE PISO EM TODO O AMBIENTE) e as chamadas de 'DEMOLIÇÃO DE PISO' da planta DEMOLIR, será demolido o revestimento de piso existente na Seção de Multas (24,58 m²) e na Sala 2 (42,52 m²), totalizando 67,10 m², inclusive o contrapiso, com espessura média adotada de 3 cm.

Deverá ser preservada a integridade do lastro de concreto, da estrutura da escada e das instalações embutidas. Qualquer interferência encontrada deverá ser comunicada imediatamente à fiscalização.

2.3.2 Retirada do revestimento da escada

Será retirado o revestimento existente da escada em 10,00 m² de área desenvolvida (10,00 m × 1,00 m), medida informada pelo contratante, preservando-se integralmente a estrutura de concreto dos degraus, do patamar e da viga de apoio.

2.3.3 Remoção das janelas e das portas

Serão removidas as 3 janelas da fachada esquerda, de 3,00 × 1,40 m cada (12,60 m²), e as 2 portas de acesso à escada, de 0,80 × 2,10 m (3,36 m²), totalizando 15,96 m² de vão. Os batentes, alizares, contramarcos, ferragens e vidros deverão ser integralmente retirados.

As 3 janelas da fachada direita (1,90 × 1,40 m) PERMANECEM INALTERADAS, conforme a planta CONSTRUIR, e deverão ser protegidas durante a execução dos serviços.

2.3.4 Remoção das luminárias existentes

Serão removidas 14 luminárias existentes, quantidade idêntica à das novas luminárias LED previstas. Os circuitos deverão ser previamente desenergizados e sinalizados, conforme a NR-10.

2.3.5 Remoção da fiação e dos dispositivos elétricos existentes

Será retirada toda a fiação existente dos circuitos de iluminação e de tomadas — 348 m de condutor —, puxada pelos eletrodutos, que permanecem e serão reaproveitados. Serão igualmente removidos 15 pontos de tomada, 3 interruptores e 3 disjuntores, totalizando 21 dispositivos.

Os circuitos deverão ser previamente desenergizados, bloqueados e sinalizados, conforme a NR-10, e a retirada da fiação deve ser feita com cabo-guia, de modo a preservar a tubulação existente.

2.3.6 Transporte e destinação de entulho

Todo o entulho gerado será transportado em caçamba estacionária, totalizando 3,79 m³. A destinação deverá ser feita em área licenciada, conforme a Resolução CONAMA nº 307/2002, com apresentação dos comprovantes à fiscalização.

2.4 PAREDES / VEDAÇÕES

Os 3 vãos das janelas removidas serão fechados em alvenaria de tijolo furado de meia vez (14×19×39 cm), totalizando 12,60 m², amarrada à alvenaria existente e respeitando o prumo e o alinhamento das faces.

As vergas e contravergas existentes deverão ser mantidas. O encunhamento com a verga superior deverá ser executado após, no mínimo, 7 dias da elevação da alvenaria.

Ambas as faces receberão chapisco e reboco, totalizando 25,20 m², desempenados e no mesmo plano do revestimento existente, de modo a não deixar ressalto aparente após a pintura.

2.5 FORRO DE GESSO ACARTONADO

Será executado forro de gesso acartonado de 12,5 mm de espessura, com estrutura metálica em perfis galvanizados e tirantes fixados à laje, resultando em altura livre de 2,10 m (rebaixo de 0,10 m). A área é de 68,66 m², compreendendo a Seção de Multas (24,58 m²), a Sala 2 (42,52 m²) e o patamar da escada (1,56 m²), em conformidade com o quadro FORRO da prancha.

O restante do vão da escada — 4,45 m² — NÃO RECEBE REBAIXO DE FORRO. Sua laje permanece aparente e receberá emassamento com massa PVA e pintura látex, mantendo o mesmo acabamento visual dos demais tetos.

Dado o rebaixo reduzido de 0,10 m, a contratada deverá conferir em campo o espaço livre no plenum antes da montagem, ajustando o comprimento dos tirantes e a posição dos perfis às interferências existentes, e comunicando à fiscalização qualquer incompatibilidade com o embutimento das luminárias.

O forro deverá prever os recortes para as 12 luminárias LED de embutir da Seção de Multas e da Sala 2. As juntas serão tratadas com fita e massa em três demãos, lixadas, entregando superfície pronta para receber massa PVA e pintura. Execução conforme a NBR 15758.

2.6 PISO

2.6.1 Porcelanato

Será assentado porcelanato retificado sobre contrapiso, com argamassa colante AC-III, em 67,10 m² — Seção de Multas e Sala 2. Para peças com lado superior a 60 cm é obrigatória a dupla colagem, conforme as NBR 13753 e NBR 13754, com desempenadeira denteada de 8 mm.

Todo o material deverá ser adquirido de uma única vez, de mesmo lote e tonalidade. A paginação deverá ser previamente submetida à fiscalização.

2.6.2 Piso da escada

A escada receberá piso cerâmico ANTIDERRAPANTE PEI ≥ 4, em 10,00 m² de área desenvolvida (10,00 m × 1,00 m), conforme medida informada pelo contratante e a anotação 'NOVO PISO ESCADA' da planta CONSTRUIR.

Os degraus deverão receber faixa antiderrapante em toda a extensão do piso, junto ao bordo, e sinalização tátil de alerta no início e no término do lance, conforme a NBR 9050.

2.6.3 Rodapé

Será executado rodapé de 7 cm de altura, recortado da mesma peça de porcelanato, assentado com argamassa colante, totalizando 44,98 m, correspondentes aos perímetros da Seção de Multas (19,06 m) e da Sala 2 (25,92 m), descontados os vãos de porta.

2.7 PINTURA

2.7.1 Paredes internas

Conforme a nota da prancha (*PINTURA INTERNA EM TODOS OS AMBIENTES), TODAS as paredes internas receberão emassamento acrílico em duas demãos, lixamento e pintura em TINTA ACETINADA BRANCO GELO, em duas demãos com selador, conforme indicado nos Cortes AA e BB.

A área líquida é de 111,19 m², correspondente a 46,58 m de faces internas dos ambientes por 2,10 m de altura (até o forro) e 12,76 m das faces do vão da escada por 2,20 m (até a laje), descontados 14,70 m² de vãos — 3 janelas mantidas (7,98 m²) e 2 portas em duas faces (6,72 m²).

A face externa dos fechamentos em alvenaria receberá o mesmo acabamento, em 12,60 m², de modo a não deixar reboco aparente na fachada.

A superfície deverá estar limpa, seca, firme e isenta de partículas soltas, gorduras e mofo. Não será admitida a aplicação sobre reboco novo com menos de 28 dias de cura.

2.7.2 Forro de gesso e laje aparente

O forro receberá emassamento com massa PVA em duas demãos e pintura em tinta látex de duas demãos com selador, na cor branca e acabamento fosco, em 68,66 m². A laje aparente do vão da escada receberá o mesmo tratamento, em 4,45 m².

2.7.3 Portas de madeira

Conforme o escopo definido pelo contratante — troca de portas COM pintura —, as 2 portas P5 são fornecidas sem acabamento e receberão, em obra, emassamento a óleo e esmalte sintético em duas demãos, nas duas faces, totalizando 6,72 m². A cor deverá ser definida pela fiscalização.

2.8 ESQUADRIAS

Conforme o quadro PORTAS da prancha (P5 · Abrir – Simples · 0,80 × 2,10 · 2 un.), serão instaladas 2 portas lisas de madeira de 0,80 × 2,10 m, com portal e alizar, nos acessos da Seção de Multas e da Sala 2 à escada. Cada folha receberá 3 dobradiças cromadas de 3" × 3.1/2" (6 unidades) e fechadura do tipo alavanca (2 unidades), chaveadas individualmente.

2.9 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

2.9.1 Iluminação

Serão instaladas 14 luminárias LED de 36 W em substituição às existentes, na mesma quantidade e posição indicadas na planta de forro: 4 na Seção de Multas, 8 na Sala 2 e 2 sobre o vão da escada.

As 12 luminárias da Seção de Multas e da Sala 2 são DE EMBUTIR no forro de gesso. Os 2 pontos indicados sobre o vão da escada situam-se fora da região rebaixada delimitada na planta de forro; não havendo forro para embutir naquele trecho, adotam-se ali luminárias DE SOBREPOR, fixadas diretamente na laje. Caso a próxima revisão do projeto estenda o forro a todo o vão da escada, essas 2 unidades passam a ser de embutir, com reflexo de valor desprezível.

As luminárias deverão ter temperatura de cor de 4000 K, índice de ofuscamento UGR ≤ 19 e índice de reprodução de cor IRC ≥ 80, atendendo à NBR ISO/CIE 8995-1 para iluminância de 500 lux no plano de trabalho. Não será admitida temperatura de cor de 6500 K, por elevar o ofuscamento e a carga melanópica no trabalho em frente a telas.

2.9.2 Substituição da fiação

Toda a fiação dos circuitos terminais será substituída. Os circuitos de iluminação receberão fio isolado de PVC 750 V de 1,5 mm² — 168 m — e os circuitos de tomadas receberão cabo flexível 450/750 V de 2,5 mm² — 180 m —, em ambos os casos com três condutores por circuito (fase, neutro e proteção), nas cores padronizadas pela NBR 5410.

Os condutores serão lançados nos ELETRODUTOS E CAIXAS EXISTENTES, que permanecem e serão reaproveitados. A contratada deverá verificar previamente a desobstrução da tubulação e a integridade das caixas, executando os reparos pontuais necessários. Emendas somente em caixas, com conectores apropriados; não serão admitidas emendas no interior dos eletrodutos.

2.9.3 Tomadas e interruptores

Serão instalados 15 pontos de tomada 2P+T de 10 A – 250 V e 3 interruptores simples de 1 seção. A quantidade de tomadas corresponde a 1 ponto a cada 5 m² de área útil (73,11 m²), critério adotado da NBR 5410 para ambientes com uso de informática, uma vez que não há

projeto elétrico nem levantamento dos pontos existentes. A quantidade e a distribuição deverão ser conferidas em campo pela fiscalização antes da aquisição dos materiais.

As alturas de instalação deverão observar a NBR 9050: tomadas entre 0,40 m e 1,00 m e interruptores entre 0,60 m e 1,00 m do piso acabado, medidos ao eixo do dispositivo.

2.9.4 Disjuntores

Serão substituídos os disjuntores dos circuitos terminais — 3 unidades monopolares de 10 a 32 A, correspondentes a 2 circuitos de tomadas (limitados a 10 pontos por circuito) e 1 circuito de iluminação. OS QUADROS DE DISTRIBUIÇÃO EXISTENTES SÃO MANTIDOS, bem como seus barramentos e dispositivos gerais.

A corrente nominal de cada disjuntor deverá ser compatível com a seção do condutor do respectivo circuito e com a capacidade de condução de corrente apurada conforme a NBR 5410. Ao final, o quadro deverá ser reidentificado, com legenda indicando a destinação de cada circuito.

2.9.5 Ensaios e segurança

Concluída a instalação, a contratada deverá executar os ensaios de continuidade do condutor de proteção e de resistência de isolamento previstos na NBR 5410, apresentando os resultados à fiscalização. Todos os serviços serão executados com os circuitos desenergizados, bloqueados e sinalizados, conforme a NR-10.

2.10 SERVIÇOS COMPLEMENTARES

A contratada deverá manter o canteiro permanentemente limpo e organizado, com remoção diária dos resíduos. Ao final, será executada a limpeza geral de 73,11 m², compreendendo a remoção de respingos de tinta e argamassa e a limpeza de pisos, vidros, esquadrias e luminárias, entregando a edificação em condições imediatas de ocupação.

RECEBIMENTO DA OBRA

O recebimento provisório se dará mediante vistoria conjunta das duas frentes, com verificação de todos os serviços executados, do funcionamento das instalações e das esquadrias, e da apresentação dos comprovantes de destinação de resíduos e dos ensaios elétricos. Eventuais pendências serão registradas em termo próprio e sanadas pela contratada.

O recebimento definitivo se dará após o decurso do prazo legal de observação, sanadas todas as pendências, não eximindo a contratada das responsabilidades previstas no art. 618 do Código Civil e no art. 140 da Lei nº 14.133/2021.

NOTAS E OBSERVAÇÕES

- Os projetos, este memorial descritivo e a planilha orçamentária são complementares entre si; eventuais divergências deverão ser resolvidas pela fiscalização.
- Em caso de divergência entre cotas e dimensões em escala, prevalecem sempre as cotas.
- Todas as medidas dos vãos deverão ser conferidas em campo, vão a vão, antes da compra e da fabricação das esquadrias.
- A demolição do piso poderá revelar interferências não previstas; qualquer alteração de escopo deverá ser formalizada.
- A espessura do piso existente foi adotada em 3 cm (média usual) por não haver sondagem prévia; divergência significativa impacta apenas o volume de entulho.
- Frente 2: a área do piso da escada (10,00 m × 1,00 m = 10,00 m²) foi informada pelo contratante; a prancha não traz corte pela escada.
- Frente 2: a altura das janelas removidas (1,40 m, peitoril 0,53 m) foi obtida da medição das janelas remanescentes nos Cortes AA e BB.
- Frente 2: o rebaixo do forro é de apenas 0,10 m (laje a 2,20 m, forro a 2,10 m); o espaço livre no plenum deve ser conferido em campo antes da montagem.
- As instalações hidrossanitárias e de climatização não integram o escopo. Das instalações elétricas, integram o escopo as luminárias, a fiação dos circuitos terminais, as tomadas, os interruptores e os disjuntores; os eletrodutos, as caixas e os quadros de distribuição existentes são reaproveitados.
- Não há projeto elétrico nem levantamento dos pontos existentes: as quantidades de tomadas (1 ponto a cada 5 m² de área útil), de interruptores (1 por ambiente) e de circuitos foram estimadas pelos critérios da NBR 5410 e devem ser conferidas em campo antes da aquisição dos materiais.
- Os alimentadores entre quadros e a entrada de energia não integram o escopo orçado.

Goiânia (GO), 14 de outubro de 2026.

Sérgio Santana dos Santos Duarte – Subten PM

Engenheiro Civil – CREA 1020334991/D-GO

Técnico em Eletrotécnica – CFT 87037122149